ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
Rua Vivaldo Pereira, 173 - 1º Andar - Cx. Postal 97 - (084) 431-2587
TELEFAX: 431-1748
CEP 59380-000 — CURRAIS NOVOS — Rio Grande do Norte

LEI Nº 1434, DE 29 DE OUTUBRO DE 1997

TORNA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DA MALHADA DA AREIA-ADEMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerado de utilidade pública a Associação de Desenvolvimento Comunitário da Malhada da Areia-ADEMA, fundada em 11 de outubro de 1995, sob forma de Entidade dotada de personalidade civil, sem fins lucrativos, com duração indeterminada, com sede na comunidade Malhada da Areia, Município de Currais Novos-RN.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Currais Novos-RN, 29 de outubro de 1997.

Ivonaldo Trajano de Medeiros
Vice - Presidente

José Erivaldo de Medeiros
1º Secretário